DECRETO Nº 6 de 07 de fevereiro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 16.547,61, distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
49	**5**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	414,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339036 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
84	**8**	103010121024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS	16.133,61
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS	
		449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
50	**5**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-414,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
83	**5**	103010121024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS	-16.133,61
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 024	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS	
		449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETO Nº 6 de 07 de fevereiro de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 07 de fevereiro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume